

Proposta n.º 67/2024 à Assembleia de Freguesia

Nos termos da alínea do n.º1 do artigo 92 da Lei 75/2013, de 12 de setembro- Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia de Freguesia a apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Campo de Ourique para o ano de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,



-Hugo Ferraz de Abreu Vieira da Silva-

01- Administração Autárquica					
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho Preenchidos	Número de postos de trabalho a Preencher	OBS (a);(b)
Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Técnico Superior	4	3	1	(a)
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	1	0	/
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	10	8	2	/
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional (Auxiliares de Serviços Gerais)	6	4	2	/

(a)- 1 Técnico em comissão de serviço

02- Espaços Verdes

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho Preenchidos	Número de postos de trabalho a preencher	OBS (a);(b)
Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Técnico Superior	3	3	0	/
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	4	2	2	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional Cantoneiro de Limpeza	7	4	3	/

03-Higiene Urbana					
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho Preenchidos	Número de postos de trabalho a preencher	OBS (a);(b)
Funções de direção intermédia de 2º grau, competindo-lhe a direção da unidade orgânica respetiva, coordenando as atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência e demais obrigações estabelecidas na Lei.	Chefe de Divisão	1	1	0	/
Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Técnico Superior	1	1	0	(a)
Realizar atividades de fiscalização/monitorização na sua área de atuação, colaborar na realização dos levantamentos inerentes a projetos na sua área de atuação, coordenar as tarefas dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, registar anomalias relacionadas com a atividade desenvolvida.	Assistente Operacional Encarregado Geral Operacional	1	0	1	/
Realizar atividades de fiscalização/monitorização na sua área de atuação, colaborar na realização dos levantamentos inerentes a projetos na sua área de atuação, coordenar as tarefas dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, registar anomalias relacionadas com a atividade desenvolvida.	Assistente Operacional Encarregado Operacional	4	4	0	/
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional Cantoneiro de Limpeza	33	28	5	/

(a)- Técnico nomeado como Chefe de Divisão

04-Biblioteca					
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho preenchidos	Número de postos de trabalho a preencher	OBS (a);(b)
Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Técnico Superior	1	1	0	/
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	5	5	0	/

05-Educação					
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho preenchidos	Número de postos de trabalho a preencher	OBS (a);(b)
Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Técnico Superior	5	5	0	/
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional Auxiliares de Ação Educativa	18	15	3	/

06-Ação Social					
Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho preenchidos	Número de postos de trabalho a preencher	OBS (a);(b)
Funções de direção intermédia de 2º grau, competindo-lhe a direção da unidade orgânica respetiva, coordenando as atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência e demais obrigações estabelecidas na Lei.	Chefe de Divisão	1	1	0	/
Funções de natureza técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Técnico Superior	5	5	0	(a)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	2	2	0	/
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1	1	0	/

(a)- Técnico nomeado Chefe de Divisão

Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo/Carreira/Categoria				
Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	Número de postos de trabalho Preenchidos	Número de postos de trabalho a Preencher	OBS (a);(b)
Técnico Superior – Chefe de Divisão	2	2	0	/
Técnico Superior	19	18	1	(a)
Assistente Técnico - Coordenador Técnico	1	1	0	/
Assistente Técnico	21	17	4	/
Encarregado Geral Operacional	1	1	1	/
Encarregado Operacional	4	4	0	/
Cantoneiro de Limpeza	40	32	8	/
Auxiliares Serviços Gerais	6	4	2	/
Auxiliares Ação Educativa	18	15	3	/

(a)- 1 funcionário em comissão

ORGÃO EXECUTIVO
Data: __/__/____

ORGÃO DELIBERATIVO
Data: __/__/____